



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Coordenadoria Geral de Precatórios  
Setor de Cálculos

ATUALIZADO EM JAN/2025

**PLANOS DE PAGAMENTO DOS ENTES DEVEDORES DO REGIME ESPECIAL EXERCÍCIO 2025**

ENTE DEVEDOR	PARCELA ANUAL ESTIMADA (R\$)	% ANUAL	% MENSAIS												ESTIMATIVA SAÍDA DO REGIME	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Estado de Pernambuco	246.306.912,47	0,5772	0,4649	0,4649	0,4649	0,4649	0,4649	0,4649	0,4649	0,4649	0,4649	0,4649	0,4649	1,1388	1,1388	mai./27
Município de Camutanga	998.099,69	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	2,1420	mar./29
Município de Carpina	9.044.060,83	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	3,2486	dez./29
Município de Custódia	1.815.880,00	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	jun./26
Município de Goiana	11.132.218,42	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	1,3448	dez./29
Município de Iati	1.294.123,53	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	1,4481	jul./27
Município de Igarassu	1.905.948,91	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	0,4809	dez./29
Município de Palmares	5.817.269,38	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	2,6799	dez./29
Município de Palmeirina	2.531.813,53	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	6,0802	dez./29
Município de Paudalho	1.200.947,74	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	0,5407	dez./29
Município de Petrolina	22.869.530,71	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	1,4602	dez./29
Município de Primavera	500.405,48	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	abr./26

\* As parcelas reais serão de 1/12 (um doze avos) do resultado da aplicação dos percentuais fixados sobre a receita corrente líquida do ente devedor apurada no segundo mês anterior à data do efetivo pagamento.

\*\* Despacho de ID 43579319 no Processo Administrativo 0007425-64.2021.8.17.9000 determina as % mensais que o Estado de Pernambuco deve depositar sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao pagamento.

\*\*\* O valor da parcela mensal será apurado conforme o estabelecido no art. 101 do ADCT. A parcela anual estimada, constante na planilha, levou em consideração a RCL do 3º bimestre de 2024.